



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria Acadêmica
PSS -Processo Seletivo Seriado (Triênio 2014/2016)
1º e 2º Concursos Vestibulares de 2016



EDITAL Nº 040/2017 – PROGRAD

VAGAS PARA A LISTA DE ESPERA DA 1ª CHAMADA DO CURSO DE MEDICINA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de vagas (por curso, turno e cotas) em **Lista de Espera da 1ª Chamada para o curso de Medicina**, ofertados pela UEPG, resultantes do não comparecimento, ou indeferimento da matrícula dos candidatos convocados para o devido registro acadêmico e matrícula, em chamada anterior, relativas ao PSS - Processo Seletivo Seriado (Triênio 2014/2016) e do 1º e 2º Concursos Vestibulares de 2016 (Inverno e Verão):

A MATRÍCULA E O REGISTRO ACADÊMICO SERÃO REALIZADOS NO DIA 05 DE JUNHO DE 2017, NO AUDITÓRIO DE ENGENHARIA CIVIL, BLOCO “E” DA UEPG, EM UVARANAS, PONTA GROSSA, ÀS 14H E 15 MIN.

CURSO	TURNO	NÚMERO DE VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA A SEREM PREENCHIDAS PELA LISTA DE ESPERA DO:						
		PSS	1º CONCURSO VESTIBULAR DE INVERNO			2º CONCURSO VESTIBULAR DE VERÃO		
			COTAS					
			Negros	Escola Pública	Universal	Negros	Escola Pública	Universal
Medicina	Integral	3	1	4	2	0	3	5

1º Em caso de vaga, o(s) candidato(s) constante(s) na lista de espera (do Curso de Medicina) publicada nos Editais nº(s), Nº 04/2017 – CPS – CPS, Nº 13/2016-CPS e Nº 05/2017 - CPS, (que dizem respeito respectivamente ao resultado do Processo Seletivo Seriado – triênio 2013/2015, 1º Concurso Vestibular de Inverno e 2º Concurso Vestibular de Verão), deverá(ão) apresentar se, munido(s) dos documentos que constam nos Manuais dos Candidatos, Boletim Informativo nº 01/2017 – Prograd, Resolução Univ Nº 14 de 9 De Dezembro de 2013, Resolução Univ Nº 17 de 9 de Dezembro de 2013 (Cotas Públicas).

2º **ATENÇÃO:** Para o candidato que optou pela Cota de Estudantes Oriundos de Instituições Públicas de Ensino ou pela Cota Negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino, o documento original comprobatório de conclusão do Ensino Médio e Fundamental (séries iniciais e finais) deverá comprovar que frequentou e concluiu todas as séries em Estabelecimento de Ensino Público (Federal, Estadual ou Municipal, em conformidade com a Resolução Univ nº 17, de 09 de Dezembro de 2013), cuja a inobservância implicará na perda do direito à vaga para o candidato subsequentemente classificado.

4º Somente poderá permanecer no local no qual será realizado o registro acadêmico e matrícula, o candidato à vaga constante na relação de Lista de Espera da 1º Chamada, ou seu procurador devidamente habilitado, respeitando-se o horário supra mencionado de fechamento dos portões e o que está contido no Boletim Informativo 001/2017 Prograd.

5º Após o fechamento dos portões no dia, local e horário estabelecidos, será respeitada rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas a serem preenchidas.

6º Quando pela ordem de classificação, o candidato for chamado para efetivar o registro acadêmico e matrícula, e não estiver presente, ou ainda não apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) de Escolaridade original(is) conforme sua cota, perderá o direito à vaga (em conformidade com as normas regimentais da Instituição, das quais o candidato tomou ciência e concordou no ato de sua inscrição para o Processo Seletivo e/ou Vestibular utilizado pela UEPG).

7º A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os interessados, não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados para registro acadêmico e matrícula publicados no site oficial da Instituição.

8º A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos convocados para registro acadêmico e matrícula, em qualquer uma de suas chamadas, sendo de responsabilidade do candidato ou de seu representante, o acompanhamento da abertura de editais de convocação.

9º Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos da lista de espera, será feita nova convocação através **de edital específico de 2ª CHAMADA**, a ser publicada no dia 14 de junho de 2017.

Publique-se, registre-se e archive-se.
Ponta Grossa, 02 de junho de 2017.

ASSINADO NO ORIGINAL
Prof. Dr. Miguel Archanjo de Freitas Junior
Pró Reitor de Graduação UEPG